

Ordenações sacerdotais na diocese de Coimbra pelo bispo D. Fr. Lopo, titular de *Salmacia* (1419-1427)

S A U L A N T Ó N I O G O M E S

Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC-FLUC)
Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR-UCP)
sagcs@fl.uc.pt

Resumo: Este texto propõe-se analisar e questionar o significado histórico das ordenações sacras celebradas na diocese de Coimbra na década de 1420, *grosso modo*, pelo bispo D. Fr. Lopo, titular de *Salmacia*. Elucida a relevância desta tipologia de fontes documentais para a história da Igreja, para a reconstituição das dinâmicas de circulação dos clérigos entre dioceses e para a compreensão, a partir do caso coimbrão, dos mecanismos de controlo e de garantia da autenticidade do processo de promoção dos clérigos a ordens menores e maiores nos finais da Idade Média.

Palavras-chave: Clero, Ordenações sacerdotais, Diocese de Coimbra, Século XV.

Ordination of priests by Bishop Fr. Lopo, holder of *Salmacia* (1419-1427) in the diocese of Coimbra

Abstract: This article seeks to analyse and question the historical significance of the ordination of priests celebrated in the diocese of Coimbra in the 1420s made, *grosso modo*, by Bishop Fr. Lopo, holder of *Salmacia*. This correspondingly elucidates not only on the relevance of this typology of documental sources to the history of the church for reconstructing the dynamics of circulation among the clergy between dioceses but also to understanding, based on the Coimbra case, the mechanisms of controlling and guaranteeing the authenticity of the process behind the promotion of clergy members to the lesser and greater orders of the late Middle Ages.

Keywords: Clergy, Ordination of Priests, Diocese of Coimbra, 15th Century.

As ordenações sacerdotais constituem uma fonte de informação privilegiada para o estudo do clero em tempos antigos e muito especialmente os medievais¹. Oferecem efetivamente elementos biográficos fundamentais para qualquer historiador que pretenda estudar o tecido social eclesástico de uma diocese ou de um país, ou apurar as suas dinâmicas e significados estatísticos, numa determinada época. Permite, ainda, confirmar ou infirmar, pelo menos no caso português, visões críticas epocais, mormente em tempos tardo-medievais, segundo as quais o número de clérigos de ordens menores, solteiros e casados, era excessivo e o seu comportamento moral pouco edificante².

Os registos de ordenações sacerdotais conservam-se nos arquivos sob a forma de cadernos soltos ou agregados em livro. Dos que se conhecem para a diocese de Coimbra, da qual se guardam os mais antigos registos desta tipologia de fontes de história da Igreja em Portugal, até ao momento conhecidos, datando estes dos anos de 1399-1400, eles mostram a instituição eclesial em funcionamento. Identificam os nomes dos prelados ordenantes – nem sempre os bispos titulares mas mais frequentemente bispos auxiliares ou titulares *in partibus* –, as datas litúrgicas apontadas com solenidade diplomática, os lugares, públicos ou privados, de ordenação – permitindo reconstituir itinerários e viagens –, os nomes dos ordinandos e o seu nascimento, de legítimo matrimónio ou de geração ilegítima, a identificação dos progenitores (denominados, no caso dos filhos legítimos, mas não identificados pelo nome, na situação oposta), o lugar e a paróquia da naturalidade do candidato, o título a que é feita a ordenação – por património próprio ou por posse de benefícios ou outros direitos nalguma igreja ou paróquia –, as licenças das autoridades apostólicas de que se munia o ordinando, quando este era originário de fora da diocese em que vai receber ordens sacras e as dispensas por *defectu natalium*, se se tratava de um candidato com nascimento fora de um matrimónio.

Este *defectum*, aliás, é o único que se refere neste tipo de documentação, porquanto outros impedimentos às ordenações sacerdotais, como defeito físico ou mutilação corporal grave ou defeito de privação de “*scientia*”, não aparecem nesta categoria de informação dos antigos arquivos diocesanos conimbricenses.

1 Kirsi Salonen e Jussi Hanska – *Entering a clerical career at the Roman Curia. 1458-1471*. Farmham: Ashgate, 2013; A. H. de Oliveira Marques – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Vol. IV. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 368-370.

2 No dito ano de 1427, D. João I considerava que o exército de clérigos de ordens menores era alimentado por muitos que traziam “cartas falsas”. Os povos argumentarão, por exemplo, nas Cortes de Évora de 1481, que essas cartas de ordens eram também dadas a homens que procuravam escapar ao castigo de seus crimes, comprometendo-se D. João II a obrigar os prelados a concederem ordens menores apenas aos homens que fossem latinados e que se destinassem efetivamente a servir a Igreja. Veja-se *Ordenações Afonsinas*, Livro II (Reprodução «fac-símile» da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, em 1792). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 95-156: 101-102 (Título 7, artigo 9); Henrique da Gama Barros – *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*. 2ª edição. Dirigida por Torquato de Sousa Soares. Tomo II. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1945, p. 152-153.

Por vezes, nas margens dos assentos, pequenas abreviaturas ou brevíssimas observações, lançadas pelos escrevães, indicam se o ordinando recebeu o crisma (“cris(mandus)”) – o que se aplica, nestes cadernos, apenas aos ordinandos de primeira tonsura ou das quatro ordens menores (ostiário, leitor, exorcista e acólito) –, se foi emitida (“facta”) e recolhida (“h(ab)uit”) a carta patente de declaração da receção de ordens e necessária e pressupostamente pagas as taxas e os emolumentos devidos à chancelaria diocesana, ou alguma outra nota de valor diplomático. Para as ordens maiores (subdiaconado, diaconado e presbiterado) apenas se indica se a carta foi ou não lavrada e levantada, exceção feita, todavia, aos clérigos regulares, para os quais este tipo de informação não surge.

Infere-se desta documentação, também, que os ordinandos em ordens maiores tinham a sua situação sacramental resolvida aquando da receção das ordens menores, o que significa, naturalmente, que se apresentavam perante o bispo ordenante com a prática da comunhão e da confissão, dispensados, sendo caso, de defeito de nascimento e, ainda, crismados. Infere-se, ainda, que a Igreja, pelas estruturas burocráticas das suas chancelarias diocesanas, procurava garantir e controlar com rigor e de forma bastante minuciosa, aliás, a autenticidade das ordenações de ordens sacras administradas pelos seus prelados.

Os registos medievais de promoções a ordens sacras antecipam, finalmente, na sua formalidade e estrutura diplomática, nas escrivatinhas e secretarias eclesiásticas de antanho, a orgânica do registo dos fiéis que se virá a expor, por exemplo, nos registos paroquiais ou mesmo nos róis de confessados produzidos regularmente sobretudo após o Concílio de Trento.

É, como se vê, um tipo de informação, até pela sua expressão quantitativa elevada, muito atrativa e relevante para questões da heurística historiográfica religiosa hodierna; uma historiografia para a qual as realidades sociais são uma das componentes fundamentais para a compreensão dos fenómenos histórico-religiosos na sua globalidade.

As promoções a ordens sacras têm vindo a ser estudadas e divulgadas para dioceses como Coimbra, que conserva as mais antigas que se conhecem para Portugal, datadas, como se referiu, de 1399-1400³, e ainda Braga⁴ e Évora⁵. Geralmente as ordens celebradas, como se escreveu, eram registadas em cadernos de pergaminho ou de papel, escritas maioritariamente em latim, para o primeiro terço de Quatrocentos – exceção

3 Saul António Gomes – As “Matrículas de Ordens”: de elemento diplomático a acontecimento histórico. Subsídio para o estudo do clero português no final dos tempos medievais. *Lusitania Sacra*. 13-14 (2001-2002) 229-266: 229-230; Avelino de Jesus da Costa – Arquivos Eclesiásticos. In *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Dir. A. Banha de Andrade. Vol. I. Lisboa: Ed. Resistência, 1980, p. 515-553: 528.

4 José Marques – *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p. 975 e segs.; José Marques – Relações Galaico-Bracarense, no Século XV, segundo as Matrículas de Ordens do Arquivo Distrital de Braga. In *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994, p. 325-335.

5 Isaías da Rosa Pereira – *Matricula de Ordens da Diocese de Évora (1480-1483)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990.

feita, em Coimbra, para as atas das ordenações de 1419, que foram lançadas em português⁶ –, ganhando visibilidade, depois disso as atas redigidas em língua portuguesa, de forma muito organizada. Cada celebração abre com a datação, a referência ao lugar e o anúncio da celebração de ordens por um bispo e sob que autoridade apostólica o faz.

As promoções a ordens sacras, especialmente as de prima tonsura e demais ordens menores, foram bastante procuradas nos tempos medievais. Só as ordens maiores (subdiaconado, diaconado e presbiterado) implicavam maior dedicação dos ordinandos à vida eclesiástica, atingindo, nas ordens de missa, os votos plenos de castidade e de obediência à hierarquia⁷. Todas as ordens, todavia, conferiam foro eclesiástico aos candidatos que as recebiam, o que lhes trazia apetecíveis vantagens em termos de isenções de impostos e de usufruto de privilégios jurídicos.

A prima tonsura não podia ser dada, de acordo com a legislação canônica, a menores de sete anos de idade, sendo preferencialmente conferida a partir dos 12 ou 14 anos. Os que a recebiam eram, seguramente, na sua esmagadora maioria, jovens, por conseguinte sujeitos ainda às tutorias paternas, que certamente encontravam na promoção dos seus filhos às ordens clericais a oportunidade de lhes dar acesso a benefícios e decerto a uma carreira eclesiástica em que encontrariam sustento futuro promissor. E quando não eram candidatos leigos, apresentavam-se os candidatos já investidos em ordens regulares, postulados ou noviços, apresentados pelos superiores dos mosteiros a que pertenciam, dispensados, por isso, de exibirem garantias de património que minimamente lhes garantisse um sustento digno enquanto clérigos.

Os ordinandos deveriam ser legítimos de nascimento, sem defeito físico ou privados de inteligência (“scientia”), cumprindo ser examinados, previamente à ordenação, sobre os rudimentos da fé, se sabiam ler e escrever, se tinham os sacramentos do batismo e da confirmação ou crisma e da confissão. Tudo isso traduziria uma formação cristã que, à data da primeira tonsura, se de adolescentes se tratasse, não seria muito profunda⁸. Teriam de possuir bens patrimoniais, para vida condigna, ficando isentos do foro secular e os seus bens materiais desonerados, devendo exercitar o estudo para uma vida melhor e santificar-se. Era recomendável, também, que fossem de boa conversação tendo de ficar sujeitos à autoridade de um bispo⁹.

A observação dos cadernos de matrículas de ordens sacras permite verificar um fenómeno de itinerância e deslocação entre as dioceses dos candidatos. Esta

6 Veja-se anexo, Quadro A.

7 Os diáconos podem ser solteiros, casados ou viúvos. Lembre-se o preceituado em I Timóteo 3: 1: “O diácono deve ser marido de uma só mulher e governar bem os seus filhos e a sua própria casa.” Poderiam ser ordenados, aliás, não para o sacerdócio mas para o serviço da caridade e da celebração da Palavra de Deus, sendo leigos e podendo casar.

8 Veja-se, sobre o problema dos níveis de catequese cristã em tempos medievos, o texto de Norman Tanner e Sethina Watson – Least of the laity: the minimum requirements for a medieval christian. *Journal of Medieval History*. 32 (2006) 395-423.

9 Joanne Petro Gibert – *Corpus Iuris Canonici per Regulas Naturali Ordine Digestas Usuque Temperatas...*, tomo II. Lyon, 1737, p. 261 e 301-302.

realidade não é muito clara nas suas lógicas pelo menos institucionais. Não se trata, aqui, do fenómeno itinerante da promoção de clérigos estrangeiros para ocupação de dignidades, canonicatos e benefícios em dioceses distantes. Esse fenómeno, aliás, foi frequente em Portugal. Numa diocese como a de Lisboa, por exemplo, a inscrição de clero estrangeiro, especialmente no que respeita ao preenchimento das suas dignidades capitulares, parece ter sido um fenómeno estrutural e constante¹⁰, posto que estendido a outras dioceses medievais portuguesas¹¹.

O processo de ordenação exigia exame prévio dos candidatos pelas autoridades capitulares de cada diocese, sendo obrigatória, para os ordinandos exteriores a uma diocese onde se iriam celebrar ordens, trazerem documentação emitida pelo ordinário ou seus delegados da sua diocese de origem. Todas as dioceses, com bispo residente ou auxiliar, poderiam, salvo situações excepcionais de interdito, ordenar regular e anualmente candidatos. O problema que se coloca neste ponto, todavia, está em verificar as razões e lógicas do seu contrário, ou seja, quando os clérigos de uma determinada diocese saem dela para irem à procura de receção de ordens sacras noutros bispados. As dioceses medievais, neste campo, parecem ter uma boa capacidade de articulação entre elas, em matéria de celebrações de ordens sacras, motivando os futuros clérigos e sacerdotes a deslocações geográficas significativas.

Por que razão, interroguemo-nos, os ordinandos de um bispado diverso daquele onde vão receber ordens, o mesmo se aplicando aos clérigos professos em claustros regulares, munidos das cartas passadas pela legítima e canónica autoridade apostólica a que os candidatos estão vinculados, geralmente os bispos ou seus vigários da sua diocese de origem (“per litteram episcopi/vicarii...”, “de licentia sui superioris/prioris/guardiani/ministri”)¹², se apresentam a ordens noutra diocese?

Não se poderá propor uma resposta única a esta questão. Pesariam fatores funcionais, de oportunidade para os candidatos, no todo ou em parte – lembre-se que no universo dos minoristas, influenciava muito a promoção a ordens a vontade dos pais ou tutores dos mesmos –, de proximidade geográfica ou, talvez e também, o querer receber ordens em lugares distantes daqueles onde comumente viviam por eventuais motivações de reserva pessoal e pública.

10 Mário Farello – Organização e composição social do Cabido da Sé de Lisboa (1277-1377). *Anuario de Estudios Medievales*. 35:2 (2005) 767-797; Ana Maria C. M. Jorge, Bernardo de Sá-Nogueira, Filipa Roldão e Mário Farello – La dimension européenne du clergé de Lisbonne (1147-1325). In *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2005, p. 19-46.

11 Hermínia Vasconcelos Vilar – *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*. Lisboa: Ed. Estampa, 1999, p. 167-171; Anísio Miguel de Sousa Saraiva – *A Sé de Lamego na primeira metade do séc. XIV (1296-1349)*. Leiria: Ed. Magno, 2003; Maria do Rosário Barbosa Morujão – *A Sé de Coimbra. A Instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010; Maria do Rosário Barbosa Morujão – “La famille d’Ébrard et le clergé de Coimbra aux XIIIe et XIVe siècles”. In *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2005, p. 77-94.

12 Note-se que há exceções neste ponto, ou seja, alguns candidatos recebiam a ordenação apresentando carta de um mestre ou doutor ou de algum outro dignitário da Igreja Romana. Veja-se, no apêndice, o Quadro B, nºs 103 e 106.

Na diocese de Coimbra, ao longo de Quatrocentos, foram ordenados, de modo reiterado e continuado, clérigos oriundos dos bispados de Braga (2,98%), Porto (2,31%), Lamego (2,23%), Guarda (3,20%), Viseu (3,5%), Lisboa (5,74%) e Silves (0,22%). Apresentaram-se aqui, ainda, à receção de ordens, clérigos de outras dioceses hispânicas mormente de Badajoz (0,07%), Burgos (0,07%), Compostela (0,14%), León (0,07%), Orense (0,07%), Palencia (0,07%), Salamanca (0,07%), Tuy (0,59%) e Zamora (0,22%)¹³. O mesmo fenómeno encontra-se noutras dioceses, como sucede com a de Braga¹⁴.

Em Coimbra como em Braga, casos estudados, poderá afirmar-se que a proximidade geográfica justifica a afluência dos clérigos *extra diocesanos*. A parte mais representativa destes, aliás, era oriunda do clero regular, cujos contingentes para ordenações eram geralmente significativos sobretudo para as ordens maiores, ou seja, aquelas que conduziam ao sacerdócio¹⁵.

Preservaram-se, para a diocese coimbrã, recorde-se, cadernos de matrículas de ordenações sacerdotais desde 1399/1400. Para a centúria de Quatrocentos, os anos documentados são, ainda, os de 1409-1411, 1419-1427, 1429-1433, 1435, 1445-1446, 1448, 1459-1460, 1470-1472, 1474, 1476-1477, 1484-1486 e 1491¹⁶. Não preenchem todo o século, mas permitem cobrir alguns períodos com uma evidente sistematicidade.

É o caso da informação disponível para os anos de 1419 a 1427, os quais coincidem com o episcopado de D. Fernando Coutinho, o qual foi nomeado para esta diocese, pelo papa Martinho V, a 27 de abril de 1418, falecendo em 1429¹⁷; a 21 de outubro deste ano, o mesmo Sumo Pontífice nomeava D. Álvaro Ferreira para lhe suceder¹⁸.

13 Neste artigo, mantemos a ortografia espanhola dos nomes das dioceses citadas. Para os dados percentuais apresentados, veja-se: Saul António Gomes – Diocesanos Bracarense de Quatrocentos nas Matrículas de Ordens Sacras da Sé de Coimbra. In *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, Braga: Universidade Católica Portuguesa e Cabido Metropolitano de Braga. Vol. 2. 1990, p. 557-587: 565; Saul António Gomes – As “Matrículas de Ordens”...

14 José Marques – *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV...*, p. 975 e segs.; José Marques – *Relações Galaico-Bracarense...*, p. 325-335.

15 Saul António Gomes – Clérigos Regulares nas Ordenações Sacras da Sé de Coimbra no Século XV. *Lusitania Sacra*. 2ª Série. 17 (2005) 183-225.

16 Saul António Gomes – “As “Matrículas de Ordens”...”

17 Este bispo D. Fernando Martins Coutinho era filho de Gonçalo Vasques, tendo nascido em 1391. Foi cónego de Lamego, muito jovem, de onde partiu para estudar Direito Canónico em Pádua, vindo a beneficiar de dois outros canonicatos, um em Lisboa e outro em Évora. Foi nomeado deão de Viseu, em 1414, subindo ao sólio episcopal de Coimbra quatro anos depois, com o apoio do rei D. João I. Em 12 de abril de 1426, D. Fernando solicitou ao papa autorização para estabelecer uma capela, na Sé de Coimbra ou no Mosteiro de Salzedas, para ele e os seus parentes. A 11 de julho de 1426, emitiu sentença de excomunhão contra o bispo e o cabido de Lamego. Trouxe o padroado de S. Salvador de Bouças, do morgadio de Medelo, herdado pelo seu irmão mais velho, Vasco Fernandes e, depois, por um outro seu irmão, D. Luís Coutinho, que foi bispo de Viseu e depois de Coimbra. (António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. IV. Braga: Ed. Franciscana, 1970, nº 969; Luís Filipe Oliveira – *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*. Cascais: Patrimonia, 1999, p. 49, 55, 63-64 e 97.

18 C. Eubel – *Hierarchia Catholica Medii Aevi*. Vol. 1. *Ab anno 1198 usque ad annum 1431 perducta*. Munster: Librariae Regensbergianae, 1913, p. 196, s. v. “Colimbrien”.

Durante estes anos, D. Fernando, talvez prelado pouco residente na diocese, foi auxiliado no exercício pastoral por um outro bispo, D. Fr. Lopo, titular de *Salmacia* ou Salmasa¹⁹, o qual aparece a celebrar todas as ordens sacras que se documentam em Coimbra para este período. Este bispo D. Fr. Lopo foi, ainda, administrador comendatário do Mosteiro de S. Pedro de Folques, em Arganil, já antes de 13 de outubro de 1419. Nesse cargo se mantinha em 1425. A 10 de junho de 1430, contudo, já a administração de Folques vagara, porquanto foi dada, justamente nessa data, a D. Gil Vasques de Rebelo, cónego regrante²⁰.

Ambos os bispos em causa tiveram, pois, uma presença, em Coimbra, muito coincidente no tempo, insinuando que o ordinário titular, D. Fernando, deve ter sido o responsável direto pela vinda, para o ajudar no exercício pastoral da sua diocese, deste bispo auxiliar. D. Frei Lopo celebrou incansavelmente ordens sacras em Coimbra, quase sempre na catedral, raramente na sua câmara episcopal, algumas vezes no Mosteiro de Folques e, ainda, na igreja de S. Gens, em Arganil²¹. O ano de 1419, na abertura, pois, da prelazia de D. Fernando Coutinho à frente da diocese, registou 230 promoções a ordens sacras, um número que não voltou a atingir-se se bem que, em 1420, se tenham celebrado 184 ordenações. Números altos, contrastantes com as celebrações de ordens dos anos seguintes e imediatos, na ordem de algumas poucas dezenas, como se pode ver no quadro e no gráfico seguintes.

Quadro 1

Ordens sacras celebradas em Coimbra por D. Frei Lopo, bispo titular de Salmasa, entre 1419 e 1427

Ordens	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427
1ª e menores	149	89	16	16	44	60	16	87 ²²	46
Subdiaconado	26	40	7	8	29	20	6	24	17
Diaconado	26	30	14	7	22	25	7	28	10
Presbiterado	29	25	4	2	13	15	11	34	11
Total	230	184	41	33	108	120	40	173	84

Fonte: ANTT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 51, Doc. 2008, Mº 53, Docs. 2045 e 2047; AUC – V/3ª Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Cadernos 1 a 7.

19 C. Eubel assinala a nomeação de um Lupus *Stremotensis*, O.S.B., para titular Salmastrense ou de Salmasa, na Turquia, em 1402, todavia, logo sucedido no título por outros (*Hierarchia Catholica...*, I, p. 430, s.v. “Sa(l) mastren.”)

20 Para os dados enunciados, leia-se: Saul António Gomes – Um Mosteiro de Cónegos Regrantes em Tempos Medievais: S. Pedro de Folques (Arganil). *Revista Portuguesa de História*. XL (2008-2009) 285-381: 311-312.

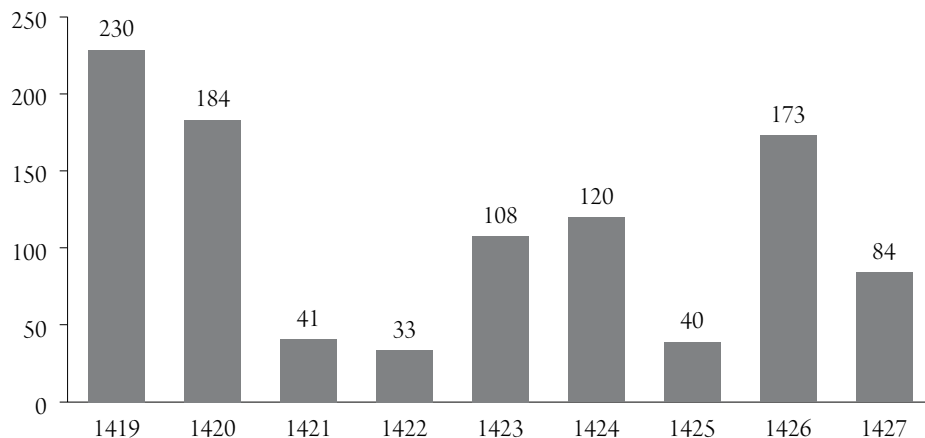
21 Veja-se o Quadro A, em anexo.

22 Neste valor, entra o caderno 6 da pasta 1 das Ordenações Sacerdotais do Arquivo da Universidade de Coimbra. Trata-se de um pequeno caderno com 17 registos de matriculados em ordens menores, datável de c. 1426. Esta datação não é um dado definitivo, mas as folhas de papel em causa, no contexto arquivístico em que se encontram, devem respeitar a ordenações entre 1424 e 1426, mais provavelmente deste ano.

Efetivamente, os anos de 1421 e de 1422, com 41 e 33 ordens concedidas, respetivamente, indiciam que as expectativas de novas ordenações na diocese coimbrã haviam diminuído. Subirão, em 1423, a 108 e, em 1424, ao número igualmente apreciável de 120 clérigos instituídos. É aceitável que, em parte, estas oscilações possam derivar de perdas de informação documental para os anos com menos ordenações. Todavia, esta não pode ser a única explicação. A anos de acumulação de ordenações, talvez por redução ou não celebração das mesmas nos anos que os antecedem, por ausência e impedimento dos bispos ou por vacância diocesana, senão outros fatores explicativos, sucedem-se momentos de elevados índices. Será o caso, na diocese de Coimbra, do período respeitante aos anos de 1419 e 1420?

Gráfico 1

Total de ordenações sacras na diocese de Coimbra: 1419-1427



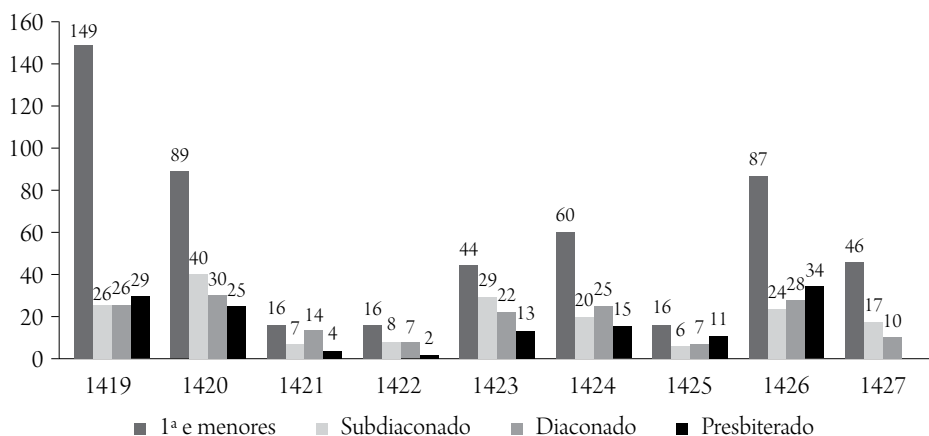
Nesta diocese, como se pode ver pela leitura do Gráfico I, em 1423, 1424 e em 1426 se atingirão novos números de promoções a ordens superiores à centena, mais precisamente, 108, 120 e 173 clérigos ordenados em cada um desses anos, não sendo despidiendas, no seu peso e significado numéricos, as ordenações, rondando as oito dezenas, do ano de 1427.

Como se pode observar pela leitura do Gráfico 2, o maior número de ordenações era o que respeitava à primeira tonsura e às quatro ordens menores (ostiário, leitor, exorcista e acólito). Grosso modo, as ordens menores representaram, na diocese que nos ocupa, aproximadamente, dois terços das ordenações celebradas. Seguiu-se-lhe a receção das ordens maiores, mais equilibradas entre elas, se bem que a tendência seja ligeiramente decrescente entre os subdiáconos, os diáconos e os clérigos de missa.

As celebrações de ordens sacras, na diocese de Coimbra e na década de 1420, caíram sempre numa das quatro tẽmporas (*quatuor anni tempora*), ou seja, no ano

Gráfico 2

Ordenações sacras na diocese de Coimbra entre 1419-1427



litúrgico, o conjunto dos quatro tempos particularmente destinados ao jejum, à abstinência e à oração de graças a Deus, por parte do clero, coincidentes sempre com uma quarta-feira, uma sexta-feira e um sábado depois da primeira Domingo da Quaresma, em iguais dias da semana depois de Pentecostes (Domingo, 50 dias depois da Páscoa) e da festa da Exaltação da Santa Cruz (14 de setembro) e da terceira Domingo após a festa de Santa Luzia, a 13 de dezembro²³.

Estes eram os momentos destinados, no costume da Igreja, à celebração de ordens sacras. A diocese coimbrã respeitava este costume e normativa. Poderia, naturalmente, haver algumas exceções, como ordens em número muito reduzido, conferidas, por exemplo, na capela da câmara episcopal, eventualmente numa outra igreja ou mosteiro – caso de S. Pedro de Folques, em Arganil, onde D. Fr. Lopo chegou a promover ordens sacras, em 1423, na festa das Santas Perpétua e Felicidade, a 7 de março – ainda assim, num calendário próximo dos grandes momentos que o costume consagrava para esse fim²⁴.

Os candidatos a ordens menores, obrigatoriamente estes, até porque os clérigos de ordens maiores já haviam passado por esse crivo, eram examinados previamente. Os registos para o ano de 1419, por exemplo, referem que os ordinandos foram examinados por João Afonso, cónego e vigário-geral da diocese, pelo mestre-escola Mem Martins e pelo tesoureiro da Sé, Álvaro Pais²⁵. Considerados idóneos e verificadas as condições obrigatórias para a ordenação – sobretudo a garantia de bens ou património, a naturalidade do candidato e a diocese em que ficava incardi-

23 João Pedro Ribeiro – *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*. Tomo II. Lisboa: Academia real das Sciencias de Lisboa, 1857, p. 84.

24 Veja-se, no anexo, o Quadro A.

25 Veja-se Anexo, Quadro A.

nado e de onde era proveniente – podiam estes passar à ordenação, que se celebrava, com os rituais litúrgicos próprios, geralmente na catedral e, nesta, preferencialmente na capela-mor, indício da solenidade de que se revestia este ato²⁶.

Concluída a ordenação, cumpriria aos candidatos providenciarem o levantamento da carta patente que comprovava a receção de ordens por cada qual. O seu formulário, em Latim, ficou averbado, casuisticamente, num dos cadernos das matrículas do ano de 1419:

“Pateat universis. Nos Lupum²⁷ miseratione diuina Samascensis episcopum, sabbatum III^{or} temporum post Cinere et XI dies mensis marcii anno a natiuitate Domini millesimo III^{cimo} xBIII^{to} in ecclesia cathedrali ciuitatis Colimbriensis generales ordines celebrasse de licencia domini mei Fernandi episcopi Colinbriensis eadem die de legitimo matrimonio procreatum, presentatum *quem* ad titulum sui patrimonii de quo se reputat contentum. Datum sub nostri sigillu²⁸ anno supradicto”²⁹.

As fontes disponíveis permitem verificar mais pormenorizadamente cada um dos anos referenciados. Limitar-se-á, aqui, e a título exemplificativo, a análise desse processo às ordenações relativas ao ano de 1423 (Veja-se Gráfico 3). Tenha-se em atenção que todos os candidatos apresentaram as licenças dos ordinários das dioceses a que pertenciam – no caso da de Tuy, do respetivo administrador diocesano – ou dos superiores dos conventos que integravam. Detetaram-se, apenas, duas exceções: a do presbítero Pedro Gonçalves, oriundo da Pedreira, diocese de Viseu, que mostrou carta de licença de ordenação outorgada por D. Jordão, penitenciário-mor do papa; e a de João Eanes, natural de Sintra, que apresentou licença assinada pelo Doutor Estêvão Afonso³⁰.

Neste ano de 1423, documentam-se 108 ordenações em Coimbra. 44 dessas ordenações (40,7%) foram preenchidas por ordens de primeira tonsura e menores. Deste conjunto de 44 minoristas, 19 deles, quase 50%, portanto, precisaram de crisma, sacramento da confirmação geralmente administrado entre as idades dos 7 para os 12

26 Podendo decorrer, todavia, noutras capelas da Sé. As ordenações sacras de Coimbra, de 1429 e de 1430, celebradas pelo bispo auxiliar D. Fr. André Dias, titular de Mégara, por exemplo, decorreram na capela de Santa Catarina, no claustro da catedral (AUC – Cadernos de Ordenações, Pasta 2, Cadernos 9 e 10). Tenha-se presente, todavia, que as ordenações sacras celebradas na diocese coimbrã, entre 1409 e 1411, pelo bispo auxiliar D. Gil Alma, foram itinerantes, tendo o prelado percorrido lugares como Coimbra, Arganil, Seia, Linhares, Tourães, Seixo, Midões, Tábua, Montemor-o-Velho, Louriçal, Soure, Souto (da Carpalhosa), Alvaiázere, Mesquitela, Arega, Botão, Curval, Góis, Penela, Figueiró dos Vinhos e Leiria. Na segunda metade de Quatrocentos, todavia, a tendência das celebrações é para a sua fixação na cidade e na catedral de Coimbra. Vd. Saul António Gomes – Diocesanos bracarenses de Quatrocentos..., p. 560-561 e nota 18.

27 O documento recorre efetivamente ao acusativo.

28 *Sic*.

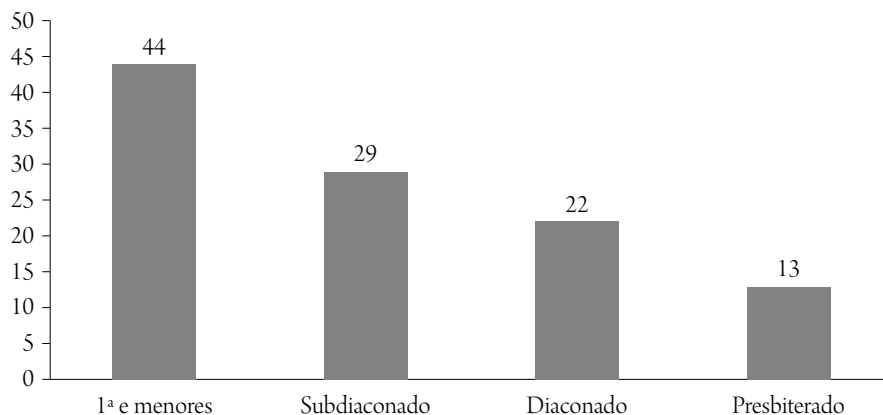
29 AUC – V/3ª Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno 9 [1418/19 – E. 1457], fl. 19. Veja-se, também Ana Maria Leitão Bandeira e Abílio Queirós – Catálogo de pergaminhos de cartas de ordens (Séc. XVI-XVII). *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. XIII-XIV (1993-1994) 241-323.

30 Veja-se anexo, Quadro B, nºs 103 e 106.

ou 14 anos. Está-se perante um grupo etário, como se referiu, de adolescentes ou de jovens com idades na maior parte seguramente abaixo dos 14 ou 15 anos³¹.

Gráfico 3

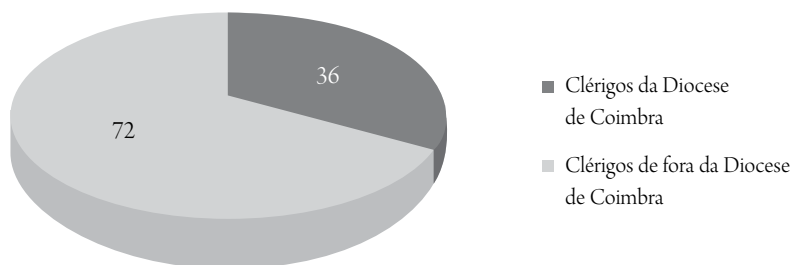
Ordenações diocese de Coimbra em 1423



Neste dito ano de 1423, foram instituídos 29 clérigos na ordem do subdiaconado, 22 na do diaconado e apenas 13 na do presbiterado. Esta foi a realidade do ano citado, mas que se insere plenamente na tendência global já registada para este fenómeno na diocese coimbrã, mas não apenas, ao longo de todo o século XV³².

Gráfico 4

Clérigos ordenados em Coimbra em 1423



Muitos dos clérigos ordenados por D. Fr. Lopo, em 1423, vinham de fora da diocese de Coimbra ou foram apresentados pelos prelados de conventos e mosteiros,

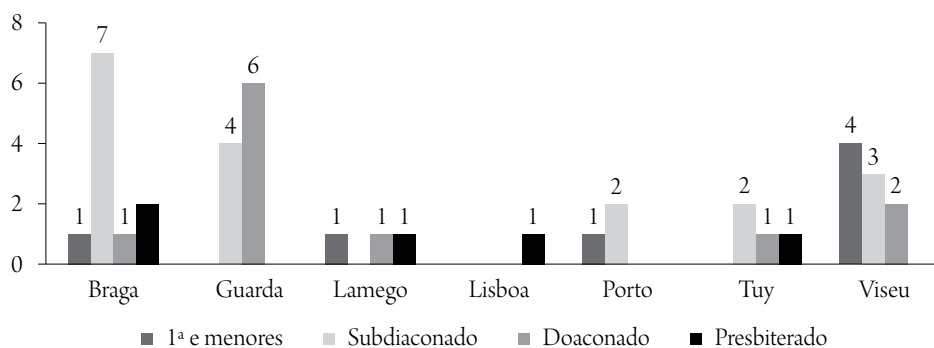
³¹ Veja Anexo, Quadro B.

³² Saul António Gomes – Diocesanos bracarenses de Quatrocentos..., quadro da p. 572; Saul António Gomes – Clérigos regulares nas ordenações sacras da Sé de Coimbra..., p. 186-188 e quadro da p. 194; Isaías da Rosa Pereira – Livro das ordenações da diocese de Évora de 1472. *Revista Española de Teología*. 44 (1986) 183-193; Vincent Tabbagh – Effectifs et recrutement du clergé séculier français à la fin du Moyen Âge. In *Le Clerc Séculier au Moyen Âge*. Paris: Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public – Université de la Sorbonne, 1993, p. 181-190: 182, nota 2.

sem que se possa determinar com precisão, todavia, a naturalidade de cada candidato. Um número significativo, aliás, de 72 clérigos (41 seculares e 31 regulares), ou seja, 66,6%, praticamente dois terços dos ordinandos (Vd. Gráfico 4). No ano em causa, só os restantes eram diocesanos conimbricenses. Das dioceses exteriores, dominavam os clérigos oriundos da arquidiocese de Braga e das dioceses da Guarda e de Viseu, seguidos pelos candidatos provenientes do Porto, de Lamego e de Tuy, neste caso, como se pode avaliar pelas referências às cartas apostólicas de que vinham munidos, no setor então sujeito à administração portuguesa³³.

Gráfico 5

Clérigos seculares de outras dioceses nas ordenações sacras de Coimbra (1423)



Destas outras dioceses vieram, em 1423, essencialmente clérigos propostos às ordens maiores do subdiaconado e do diaconado (Vd. Gráfico 5). No ano em análise, aliás, apenas seis clérigos destes bispados (dois de Braga e um para cada uma das dioceses de Lamego, Lisboa, Tuy e Viseu) se propuseram a ordens de missa.

Os candidatos oriundos da arquidiocese bracarense e das dioceses de Tuy e do Porto eram naturais de paróquias predominantemente rurais. Já os da diocese da Guarda provieram de centros urbanos, na escala portuguesa em que predominavam vilas de média ou de pequena dimensão urbanística, mas com significado político e social, como Trancoso, Sertã ou Abrantes, o mesmo se podendo afirmar para Viseu com candidatos oriundos de vilas, talvez de dimensão urbanística menos significativa do que as que se citaram para o bispado egitaniense, como Sátão, Penalva, Canas de Senhorim, Vouzela e Guardão.

Da diocese de Coimbra, que se estendia por uma grande parte da Estremadura, Beira e ainda pela bacia do Zêzere³⁴, apresentaram-se candidatos oriundos

³³ Veja-se o anexo, Quadro B.

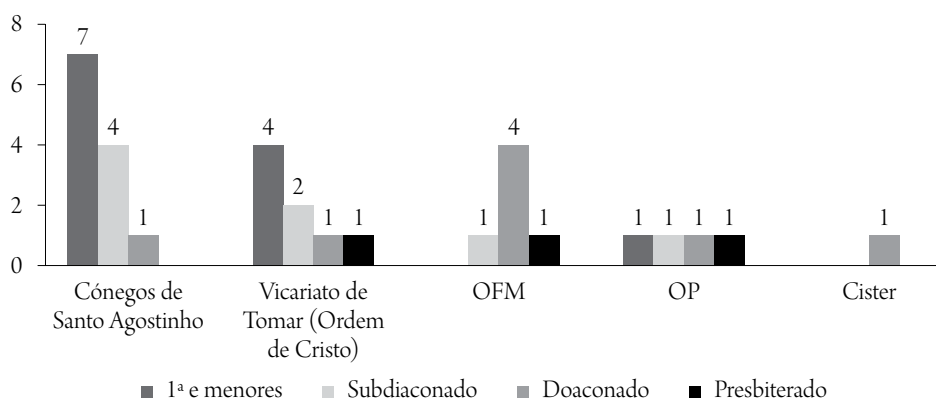
³⁴ A diocese medieval de Coimbra compunha-se dos arcediagos de Vouga, Seia e Penela, atingindo, em 1320, 256 unidades paroquiais. Veja-se António Garcia Ribeiro de Vasconcelos – *Dignidades do Cabido de Coimbra. O Arcediagado do Vouga*.

sobretudo de paróquias urbanas como as de Coimbra (Santiago, S. Salvador, S. Bartolomeu, Santa Justa e do Mosteiro de Santa Cruz), de Leiria (sete ordinandos³⁵), de Montemor-o-Velho (referindo-se a paróquia de S. Martinho desta vila), de Aveiro, de Esgueira, de Vagos, de Penela, de Pedrógão Grande, de Soure, de Miranda do Corvo, da Lousã, de Cernache e de Penacova. Houve, ainda, candidatos de vilas e paróquias mais predominantemente rurais como Nogueira (do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital), Lagares (da Beira), Santa Comba Dão, Guardão, Antuã, Redinha e Vila Galega (ambas hoje do concelho de Pombal), St^a Ovaia (concelho de Oliveira do Hospital), Sinde (concelho de Tábua), Pombeiro (da Beira, concelho de Arganil) ou Lajeosa (paróquia de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital), S. Pedro de Avelãs (concelho de Anadia) e Alhadas (concelho da Figueira da Foz).

Um contingente significativo dos clérigos ordinandos, neste ano, pertencia ao clero regular maioritariamente proveniente de claustros canonicais ou mendicantes sediados em espaços urbanos. Num total de 31 religiosos regulares ordinandos (27,8%), apresentaram-se em maior número cónegos regrantes de Santo Agostinho, provenientes sobretudo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e, num caso, do de S. Vicente *extra muros* de Lisboa (12 candidatos). Neste ponto, a coincidência geográfica, na mesma cidade, da canónica regrante e da catedral ajudará a explicar a expressão numérica destes cónegos crúzios nas ordenações em causa.

Gráfico 6

Clérigos regulares nas ordenações sacras de Coimbra em 1423



Coimbra, s. ed., 1940; A. H. de Oliveira Marques – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV...*, p. 365-367; Stéphane Boissellier – *La construction administrative d'un Royaume. Registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII-XIVe siècles)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2012, p. 173-180; António Duarte Brásio – Arceidiagado de Penela. In *Papel das áreas regionais na formação histórica de Portugal*. Actas do colóquio. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1975, p. 321-327; Maria Alegria Fernandes Marques – O arceidiagado de Penela na Idade Média: algumas notas. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 8 (2008) 97-143.

35 Apresentados genericamente como de Santa Maria da Pena ou de Leiria, a paróquia matriz deste priorado crúzio.

Depois dos candidatos do hábito canonical regante, e provenientes de um horizonte geográfico já mais significativamente distante, vinham os clérigos naturais do vicariato de Tomar, ou seja, ligados por algum modo, laços de parentesco ou outros, aos cavaleiros e clero do *nullius in terra* da Ordem de Cristo (10 candidatos). Em terceiro lugar, ficou o grupo de ordinandos do hábito menor de S. Francisco de Assis, com seis propostos, o dos dominicanos, com quatro ordenações e, finalmente, um religioso da Ordem de Cister, originário do Mosteiro de S. Paulo de Almaziva, na periferia de Coimbra (Vd. Anexo, Quadro B e Gráfico 6).

A averiguação da idoneidade e capacidade dos candidatos às ordens sacras passava pela verificação da legitimidade do nascimento de cada qual. Em 1423, 85% dos ordinandos eram de legítimo matrimónio, apurando-se apenas 15% *cum defectu natalium*. Defeito que derivava de os pais serem solteiros ou de o progenitor ser clérigo envolvido com mulher solteira (Vd. Gráfico 7). Não se detetou qualquer outro argumento de *defectum* impeditivo neste rol de ordens concedidas.

Gráfico 7

Clérigos ordenados em Coimbra, em 1423, de legítimo matrimónio e com “defectu natalium”

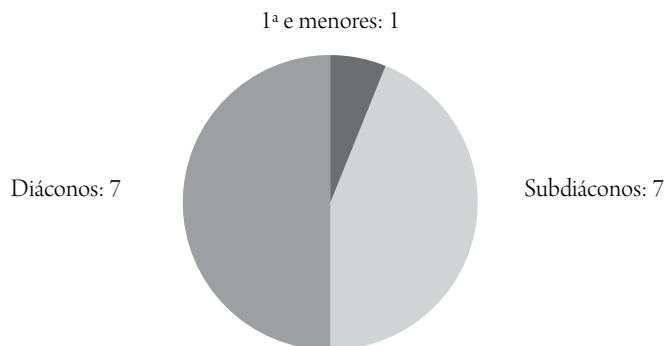


Dos dezasseis ordinandos ilegítimos, oito apresentaram-se ao diaconado, sete ao subdiaconado e um outro à primeira tonsura e ordens menores. Decerto que esses clérigos, aquando da receção de ordens menores, já teriam visto ficar averbado no assento da respetiva ordenação, esse *defectu natalium*. Mas, como se vê, essa marca acompanhou-os sempre ao longo do seu processo de receção de todas ou boa parte das suas ordens (Vd. Gráfico 8).

A informação contida nos registos conimbricenses relativos ao ano de 1423 permite verificar uma parte da componente burocrática associada às ordenações. De facto, a anotação, na margem dos lançamentos das ordens, das notas e abreviatura “*facta*” e “*huit*”, de *habuit*, alude à feitura da carta patente da ordenação – naturalmente segundo o formulário anteriormente enunciado – e ao seu levantamento, sem dúvida sujeito ao pagamento de despesas e eventuais taxas. Para os clérigos regulares, todavia, estes elementos afirmativos estão sempre ausentes. Será isso um

Gráfico 8

Número de clérigos ilegítimos promovidos a ordens sacras, em Coimbra, em 1423



eventual sinal de que estavam dispensados deste registo burocrático e da emissão da carta de ordem? Provavelmente sim.

Poucos são os clérigos seculares a que falta qualquer menção deste tipo (apenas cinco situações³⁶) ou que apenas apresentam a indicação de “facta” (três casos³⁷) mas sem o “habuit”, ou seja, o registo do levantamento do documento em causa. Dois registos foram, posteriormente, e sem explicação, anulados³⁸.

Importa vincar, neste ponto, que a chancelaria diocesana era diligente no controle deste processo de “licenciamento” dos clérigos ordenados, contrariando nisso a possível, e denunciada, como se viu a propósito das considerações de D. João I acerca do clero, por 1427, circulação em Portugal de muitos que se diriam clérigos de ordens mas com cartas falsas. A Igreja medieval, na sua composição clerical, refletia os usos que a sociedade global dela fazia, servindo-a e servindo-se também da mesma³⁹. Há que reconhecer, todavia, que houve por parte de um bom número dos ordinários, uma atitude vigilante, traduzida na emanação de normativo legislativo sinodal tendente à exigência de um clero culturalmente preparado para ascensão a ordens menores e maiores – caso dos Sínodos de Braga de 1301 e 1477, de Évora, de 1467, de Lisboa, de 1403, ou do Porto, de 1496⁴⁰ – e, ainda, confirmada pelas práticas de controlo administrativo ou burocrático próprias das chancelarias diocesanas em matéria de ordenações sacerdotais, como se demonstra, em geral, com o caso da diocese de Coimbra, ao longo do Século XV, e, em particular, com as ordenações efetuadas, na década de 1420, pelo bispo auxiliar D. Frei Lopo, titular de *Salmacia*.

36 Veja-se no anexo, Quadro B, nºs 31, 34, 80 e 105. O nº 79, traçado, terá sido registo anulado.

37 Veja-se no anexo, Quadro B, nºs 35, 36 e 70. O nº 47 foi traçado, decerto por anulação do registo.

38 Veja-se no anexo, Quadro B, nºs 47 e 79.

39 A. H. de Oliveira Marques – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV...*, p. 368-372.

40 *Synodicon Hispanum*. Dir. Antonio Garcia Y Garcia. Vol. II. *Portugal*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, p. 36, 100, 219, 320 e 372. Citado por A. H. de Oliveira Marques – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV...*, p. 370.

ANEXO

Quadro A

Datas e lugares das ordenações sacras de D. Frei Lopo, na diocese de Coimbra (1419-1427)

Data	Registo	Ref ^a
1419.09.23 – Catedral	Era milesima IIII ^{or} quinquagesima septima die uero XXIII mensis setenbris in ecclesia cathedrali sedis Colinbriensis de licença <Aluari Pelagii thesaurarii ac vicarii> domini domni Fernandi Dei et apostolica sedis gracia episcopi eiusdem sedis Colinbriensis reuerendus dominus Lopus Dei et apostolice sedis gracia episcopus Samacensis generales ordines celebrauit tam minores quam subdiaconatus seu a diaconatus et presbiteratus ordines sicut sequitur. (Ass.) Nom sit suspesio ubi dicitur Aluari Pelagii. Johannes Andres.	ANTT – Sé de Coimbra, 2 ^a incorp, M ^o 51, Doc. 2008; AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais,
1419.04.14, sábado, véspera de Páscoa	Era de mil e IIII ^c LbII ^e annos <XIII dias d'abril> sabado vespera de Pascoa em Coimbra dentro na capella mayor da See da dicta cidade foram factas e celebradas ordeens geeraes per dom Lopo bispo de Samacia per lecença do honrrado e sages barrom Johanes Afomso coonigo da dicta see e vigairo geeral do muito honrrado padre e senhor dom Fernando bispo da dicta cidade e bispo. Em o qual dya foram promovodos a hordeens meores e d'epistolla e evangelho e myssa estes que se adeante seguem cada huuns em seus titollos os quaes foram examynados por o dicto vigairo e per o honrrado Meem Martinz mestre scolla da dicta see ante aa quinta feyra de lava pees e a sesta feyra seguinte despoys de meyo dia.	Caderno 9 [E. 1457], fls. 1, 10, 19 e 25
1419.03.11, 4 ^o das Têmporas após dia de Cinzas, na catedral	Era de Cesar de mil e IIII ^c LbII ^e anos ... Estes sam os que foram promovidos a hordeens meores na See de Coimbra os quaes foram examinados per ho sages barom Joham Afomso coonigo na dicta see e vigayro do muyto honrrado padre e senhor dom Fernando bispo da dicta cidade e bispado, as quaes hordeens foram factas e celebradas na dicta see per o honrrado dom frey Lopo bispo de Samacia per lecença e auctoridade do dicto senhor dom Fernando bispo da dicta cidade e per o dicto seu vigairo. Em o qual acto (?) estiveram presentes com o dicto vigairo Alvaro Paez thesoureyro da dicta See e Meem Martinz mestre scolla da dicta See, as quaes hordeens foram sabado a IIII ^o temporas despoys de dia de Ciinsa.	
1419.12.23, sábado, 4 das Têmporas após St ^a Luzia, capela-mor da catedral	Era de mil e IIII ^{os} LbII ^e annos dentro na See cathedral da cidade de Coimbra na capella mayor foram celebradas ordeens geeraes per dom frey Lopo bispo de Samacia de lecença do honrrado padre e senhor dom Fernando bispo dessa meesma, sabado das quatro temporas despoys de festa de Santa Lucia que foram XXIII dias do mes de dezenbro, em o qual dia per o dicto bispo foram promovodos estes que se adeante seguem, os quaes foram examynados per os honrrados Meem Martinz mestre scolla e Alvaro Paez thesoureyro da dicta igreja e vigayros geeraes do dicto senhor bispo.	

Data	Registo	Ref ^a
1420.03.02, 4 ^a das Têmporas após Cinzas, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo <quatuor temporum post cineris> videlicet secunda die mensis marcii, in ecclesia cathedrali ciuitatis Colimbriensis, reuerendus pater dominus Lopus episcopus Samacensis et administrator monasterii sancti Petri de Folques, celebrait generales ordines, et hoc de consensu et beneplacito reuerendi patris domni Fernandi episcopi eiusdem ecclesie Colimbriensis.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno 2;
1420.04.06, Sábado Santo, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate eiusdem Domini millesimo quadringentesimo vicesimo, sabbato sancto videlicet sexta die mensis aprilis, in ecclesie cathedrali ciuitatis Colimbriensis reuerendus pater dominus frater Lopus episcopus Samascensis administrator monasterii sancti Petri de Folques, celebrait generales ordines de consensu et licencia reuerendi patris domni Fernandi eadem gratia episcopi eiusdem ciuitatis.	ANTT – Sé de Coimbra. 2 ^a incorp., M ^o 53, Doc. 2045
1420.04.21, domingo, câmara episcopal de Coimbra	Item post hec in die dominici in ciuitate Colimbriensis in camera dicti domini episcopi Samascensis XXI die aprilis anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo, idem episcopus promouit Johanem Johanis filius Johanis Alfonsi et eius uxoris Seniorine Johanis habitantium in parrochia ecclesie de Unhom Bracharensis diocesis, que per septenium in diocesis Colimbriensis continuam vitam fecit, de legitimo matrimonio procreatum promotum ad titulum sui patrimoni, ad primam clericalem tonsuram tantum promouit.	
1420.12.21, sábado, 4 das Têmporas, após a festa de St ^a Luzia	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo, vicesima prima die mensis decembris, sabbato, quatuor temporum post festum sancte Lucie, in ecclesia cathedrali ciuitatis Colimbriensis, dominus frater Lopus episcopus Samascensis de licencia reuerendi patris domni Fernandi episcopi Colimbriensi celebrait generales ordines.	
1421.02.14, sábado, 4 das Têmporas após Cinzas, na catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo primo, videlicet XIII ^a die mensis februarii sabato III ^{er} temporum post festum cineris, in ecclesia cathedralis Colimbriensis dominus frater Lopus episcopus Samascensis de licencia domni Fernandi episcopi Colimbriensis celebrait ordines generales.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais,
1421.02.16, domingo, câmara episcopal	Post hec die dominica videlicet Xbi die februaris anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo <XX> primo in ciuitate Colimbriensis dominus frater Lopus episcopus Samascensis in sua camera promouit ad primam clericalem tonsuram tantum, Fernandum de Mendoça filium Fernandi Didaci de Mendoça et eius uxoris Domne Eluire <de Mendoça> videlicet de regno Castelle habitantium olim in parrochia ecclesie sancte Marie de Guadalaiar Toletane diocesis qui per septenium moram traxit in diocesis Colimbriensis.	Caderno de 1421

Data	Registo	Ref ^a
1422.12.19, sábado, 4 das Têmporas após St ^a Luzia, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo secundo, <sabbato IIII ^o temporum post festum sancte Lucie virginis> decima nona die mensis decenbris in ecclesie cathedrali Colimbriensi, dominus frater Lopus episcopus Samascensis celebravit ordines generales de licencia domni Fernandi episcopi Colimbriensis.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno de 1422
1422.12.19, sábado, 4 das Têmporas após St ^a Luzia, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo secundo, <sabbato IIII ^o temporum post festum sancte Lucie virginis> decima nona die mensis decenbris in ecclesie cathedrali Colimbriensi, dominus frater Lopus episcopus Samascensis celebravit ordines generales de licencia domni Fernandi episcopi Colimbriensis.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno de 1422
1423.03.7, domingo, festa das Santas Perpétua e Felicidade, no Most. S. Pedro de Folques	Item post hec anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo tercio die dominica in festo sanctarum Perpetue et Felicitatis videlicet septima die mensis marcii in monasterio sancti Petri de Folques, reuerendus pater dominus frater Lopus episcopus Samascensis celebravit speciales minores ordines de licencia domni Fernandi episcopi Colimbriensis et promouit istum infra scriptum ad primam clericalem tonsuram tantum.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno de 1422, fl. 7; BGUC – Md.
1423.04.03, Sábado Santo, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo tercio, sabbato sancto videlicet tercia die mensis aprilis in ecclesia cathedrali Colimbriensi, dominus frater Lopus Dei et apostolice sedis gracia Samascensis episcopus, de licencia et consensu reuerendi patris domni Fernandi eadem gratiam episcopi eiusdem ecclesie Colimbriensis, celebravit ordines generales.	Carolina Michaelis Vasconcelos, Caderno de Matrículas de Ordens Sacras.
1424.06.17, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo quarto videlicet decima septima die mensis iunii in ecclesia cathedrali Colimbriensi, dominus frater Lopus Dei et apostolice sedis gratia Samascensis episcopus, de licencia reuerendi patris domni Fernandi eadem gratiam episcopi eiusdem ciuitatis Colimbriensis promouit istos sequentes et celebravit ordines generales in eadem ecclesiam.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno de 1424, fls. 1, 11v

Data	Registo	Ref ^a
1424.06.26, câmara episcopal	Post hec XXVI die mensis junii anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo quarto Colimbrie, dominus frater Lopus episcopus Samascensis in camera sia de speciali gratia promouit Gunsalum Gunsalui filius Gunsalui Dominici et eius uxoris Branca Vincencii habitantium in Teixoso Egitaniensis diocesis de legitimo matrimonio procreatum por ad titulum sui patrimonii que per decenium et ulta in diocesis Colimbriensis continuam vitam fecit ad primam clericalem tonsuram tantum.	
1425.06.02, 4 das Têmporas após Pentecostes, catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo quinto <sabbato IIIlor temporum post festum Pentecostes> videlicet secunda die mensis junii in ecclesia cathedralli Colimbriensis reuerendus pater dominus frater Lopus episcopus Samascensis de licencia reuerendi patris domni Fernandi episcopi eiusdem ecclesie Colimbriensis celebrait ordines generales.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno de 1425, fls. 1 e 8v
1425.03.27, Quarta- feira maior, câmara episcopal	Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo sexto feria III ^{ta} maioris ebdomade videlicet XXbII die mensis marcii Colimbrie, dominus frater Lopus episcopus Samascensis promouit in sua camera istos duos videlicet quemdum ad primam clericalem tonsuram et ad omnes III ^{or} minores ordines promouit et promouit alium ad omnes alios III ^{or} minores ordines.	
1426.03.30, Sábado Santo, na catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo, sabbato sancto videlicet tricesima die mensis marcii in ecclesia cathedralli Colimbriensis dominus frater Lopus Dei et apostolice sedis gracia Samascensis episcopus de licencia et consensu reuerendi patris domni Fernandi episcopi eiusdem ciuitatis Colimbriensis celebrait ordines generales.	AUC – V/3 ^a Secção, Pasta 1 – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais, Caderno de 1426, fls. 1, 13. 20v, 23
1426.05.25, sábado, 4 das Têmporas após Pentecostes, igreja de S. Gens de Arganil	In nomine Domini amen. Ano a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo sexto, sabbato quatuor temporum post festum Penthecostes videlicet vicesima quinta mensis maii dominus frater Lopus Dei et apostolice sedis gratia episcopus Samascensis de licencia reuerendi patris domni Fernandi eadem gratiam episcopi Colimbriensis celebrait ordines generales in ecclesia sancti Genesii de Arganil Colimbriensis diocesis.	
1426.07.14, Mosteiro de Folques	Post hec XIII ^a die julii anno a natiuitate Domini millesimo CCCC ^{mo} XXbI ^o dominus episcopus Samascensis de licencia episcopi Colimbriensis promouit istos duos in monasterio de Folques.	

Data	Registo	Ref ^a
1426.09.21, sábado, 4 das tēmporas após a festa da Exaltação da St ^a Cruz, ma catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo sexto, sabbato quatuor temporum post festum Exaltacionis Sancte Crucis videlicet XXI ^a die mensis septembris in ecclesia cathedralis Colimbriensis de licencia et consensu reuerenti in Christo patris domni Fernandi dei et apostolice sedis gratia episcopi eius ecclesie Colimbriensis, reuerendus pater dominus frater Lopus eadem gratiam episcopus Samascensis celebrauit ordines generales.	
1427.04.19, Sábado Santo, na catedral	In nomine Domini amen. Anno a natiuitate Domini millesimo quadringentesimo vicesimo septimo <sabbato sancto>, videlicet decima nona die mensis aprilis, in ecclesia cathedrali Colimbriensi, dominus reuerendus pater domnus frater Lopus episcopus Samascensis celebrauit ordines generales in dicta ecclesia Colinbriensis de licencia et consensu reuerendi patris domni Fernandi eadem gratia episcopi eiusdem ciuitatis Colinbriensis.	ANTT – Sé de Coimbra. 2 ^a incorp., M ^o 53, Doc. 2047

Quadro B

Promoções a ordens sacras na Sé de Coimbra celebradas no dia das Santas Perpétua e Felicidade, domingo, 7 de março, no Mosteiro de S. Pedro de Folques, em 1 de abril, quarta-feira maior, em Coimbra, na câmara episcopal, e em 3 de abril de 1423, Sábado Santo, na Catedral de Coimbra por D. Fr. Lopo, bispo de *Salmacia*, com licença de D. Fernando, bispo de Coimbra

AUC – Cadernos de Matrículas de Ordenações Sacerdotais; Pasta 1, Séc. XV – V/S; Seção, Caderno do ano de 1422, fl. 7; BGUC – Ms. Carolina Michaelis de Vasconcelos S. J., caderno de Registos de Matrículas de Ordens Sacras, 12 fls.

Siglas: cris. – crismandus/crismatus; f. – facta; h. – habuit

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	FI
1	Rodrigo Martins <i>Ferazom</i> f. h.	Defectu natalium quem patitur de milite religioso ordinis sancti Johannis Jherosolimitani genitus et soluta	Nogueira	Coimbra	1 ^a et omnes minores	Património	7
2	João Afonso f. h.	Afonso Petes e Maria Lourenço	Canas de Senhorim	Viseu [Per litteras domni Johani episcopi Vicensis]	Omnes minores	Património	7
3	Pedro Vicente f. h.	Vicente Pais e Maria Domingues	S. Veríssimo de Lagares, por mais de 10 anos	Braga	1 ^a et omnes minores	Património	1
4	João Pais f. h. Crism.	João Pais e Inês Bento	Tomar	Vigário de Tomar	1 ^a et omnes minores	Património	1
5	Lopo Álvares f. h.	Álvaro Eanes e Catarina Esteves	Trancoso	Viseu	1 ^a et omnes minores	Património	1
6	João Eanes f. h.	João Domingues e Marina Gonçalves	S. Pedro de Avelas	Coimbra	1 ^a et omnes minores	Património	1v
7	Pedro Eanes f. h.	Jorge Eanes e Leonor Rodrigues	Tomar	Vigário de Tomar	1 ^a et omnes minores	Património	1v

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
8	Rodrigo Eanes f. h. Crism.	João Eanes e Maria Gonçalves	Alhadães	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	1v
9	João Geraldês f. h.	Jorge Geraldês e Maria Afonso	Esgueira	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	1v
10	Lopo Esteves f. h.	Estêvão Eanes e Maria Afonso	Montemor-o-Velho	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	1v
11	Fr. Gonçalo do Porto, OP	-	Licença sui prioris	Convento de S. Domingos do Porto	1ª et omnes minores	-	1v
12	João Álvares f. h. Crism.	Álvaro Gonçalves e Maria Álvares	S. Tiago de Coimbra	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	1v
13	Gonçalo Eanes f. h.	João Afonso e Joana Gil	Aveiro	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	2
14	Diogo Afonso Dispensatus f. h. Crism.	Ilegítimo [de fratre professo ordinis Jhesu Christi genitus et soluta]	Tomar	[Auctoritate ordinaria]	1ª et omnes minores	Património	2
15	Fernando Eanes Crism. f. h.	João Afonso e Margarida Martins	Pias, termo de Tomar	Vigário de Tomar	1ª et omnes minores	Património	2
16	João Vasques f. h.	Vasco Eanes e Maria Afonso	Corciãl, paróquia de Penela	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	2
17	Vasco Eanes f. h.	João Vasques e Beatriz Gonçalves	S. Salvador de Coimbra	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	2

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	FI
18	João Fernandes Crism. f.h.	Fernando Vasques e Margarida Lourenço	S. Salvador de Montemor-o-Velho	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	2
19	João Gonçalves f.h.	João Gonçalves e Catarina Vicente	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
20	João Antão [Antonii] f.h.	Antão [Antonius] André e Inês Gomes	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
21	Álvaro Eanes Crism. f.h.	João Gomes e Inês Afonso	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
22	Afonso Gonçalves f.h.	Gonçalo Peres e Maria Eanes	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
23	Pedro Eanes Crism. f.h.	João Afonso e Maria Eanes	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
24	Gil Gomes Crism. f.h.	Gomes Lourenço e Maria Eanes	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
25	Nuno Álvares Crism. f.h.	Álvaro Eanes e Maria Eanes	Leiria	Prioris Sancte Crucis	1ª et omnes minores	Património	2v
26	Airas Fernandes f.h.	Fernando Aires e catarina Peres	Santa Comba Dão	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3
27	Fernando Lourenço f.h.	Clerico beneficiato genitus et soluta	Viseu	Auctoritate apostolica	1ª et omnes minores	Dispensado	3

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
28	João Rodrigues Crism. f.h.	Rodrigo Eanes e Margarida Gil	Penela	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3
29	Afonso Gonçalves Crism. f.h.	Gonçalo Eanes e Catarina Afonso	Soure	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3
30	Álvaro Eanes Crism. f.h.	João Vásques e Leonor Gonçalves	Soure	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3
31	Afonso Eanes	João Lourenço e Aldonça Martins	Guardão	Viseu	1ª et omnes minores	Património	3
32	Diogo Fernandes Crism. f.h.	Fernando Afonso e Catarina Eanes	Cernache	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3v
33	Lourenço Martins Crism. f.h.	Martim Vicente e Catarina Esteves	Cernache	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3v
34	João Eanes	João Eanes e Guiomar Eanes	S. Bartolomeu de Coimbra	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3v
35	Nuno Fernandes Crism. f.	Luis Fernandes e Inês Vásques	Barcas	Lamego	1ª et omnes minores	Património	3v
36	Gil Tomé Crism. f.	Lopo Gil e Catarina Afonso	Pedrogão	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	3v

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
37	João Fernandes "ad IIIlor minores" f. h.	André Domingues e Marinha Domingues	Lajeosa, paróquia de Lagos	Coimbra	Ad primam clericalem tonsuram iam promotum. Omnes quatuor minores ordines	Património [Rectorem parochialis ecclesie sancti Jacobi de Carvalhaães Visensis dioecesis]	3v
38	Luis Afonso f. h.	Afonso Domingues e Inês Martins	Miranda	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	4
39	Nuno Álvares f. h.	De milite religioso ordinis Milicie Jhesu Christi genitus et soluta	Stª Ovaia	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	4
40	Rodrigo Gil f. h.	Gil Vicente e Maria Eanes	Vila Galega	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	4
41	Rodrigo Afonso f. h.	Afonso Rodrigues e Inês Peres	Redinha	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	4
42	João Gonçalves f. h.	Gonçalo Eanes Atranha e Mecia Peres	Paróquia de S. João de Luso [Penafiel]	Porto [Per litteras vicarii ecclesie Portugalensis]	1ª et omnes minores	Património	4
43	João Gonçalves Crism. f. h.	Gonçalo Martins e Catarina Salvadores	Antuã	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	4v
44	Luis Eanes Crism. f. h.	João Gonçalves e Maria Gil	S. Tiago de Coimbra	Coimbra	1ª et omnes minores	Património	4v

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
45	Vasco Peres, reitor de S. João de Luso [Penafel], dioc. Porto f. h.	Legítimo matrimónio	S. João de Luso	Porto [De licencia domni Johanni episcopi Portugalensis]	Subdiaconado	Benefício seu	6
46	João Afonso f. h.	Afonso Peres e Maria Lourenço	Canas de Senhorim	Viseu [Per litteras domni Johanni episcopi Vicensis]	Subdiaconado	Património	6
47	João Martins ⁴¹	Martim Martins e Margarida Eanes	Vouzela	Viseu	Omnes minores	Património	6
48	Martinho Rodrigues, reitor da paróquia de S. Pedro de Lira f. h.	De legítimo matrimónio	S. Pedro de Lira	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Subdiaconado	Património	6
49	Fernando Afonso f. h.	Afonso Esteves e Margarida Martins	Sertã	Guarda [Per litteras domni Gonsalui episcopi Egitaniensis]	Subdiaconado	Património	6
50	Diogo Eanes f. h.	João Domingues e Inês Gonçalves	Pias, termo de Tomar	Per litteras fratris Alfonsi vicarii de Tomerio	Subdiaconado	Património	6
51	Alvaro Eanes f. h.	João de Seixa (Cepça) e Margarida Afonso	S. Martinho de Montemor-o-Velho	Coimbra	Subdiaconado	-	6v
52	Pedro Eanes, reitor de S. Tiago de Guilhofrei f. h.	De legítimo matrimónio	S. Tiago de Guilhofrei	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Subdiaconado	Benefício seu	6v
53	Afonso Domingues f. h.	Domingos Eanes e Domingas Afonso	S.º Estêvão de Urgeses	Braga [Per litteras Johannis Garsie vicarii Bracharensis]	Subdiaconado	Património	6v

41 Todo este registo foi traçado no documento.

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
54	Álvaro Gil, reitor de S. Paio de Moledo f. h.	Dispensatum per defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	S. Paio de Moledo	Tuy [Per litteras domni Johanni administratoris ecclesie Tudensis]	Subdiaconado	Benefício seu	6v
55	Fr. João Portela, OFM	-	Convento de S. Francisco de Coimbra	[De licencia sui guardiani]	Subdiaconado	-	6v
56	Fr. Gonçalo de Sousa, OP	-	Convento de S. Domingos do Porto	[De licencia sui prioris]	Subdiaconado	-	6v
57	João Dias f. h.	Diogo Domingues e Domingas Peres	Abrantes	Guarda [Per litteras domni G. episcopi Egitantiensis]	Subdiaconado	Património	7
58	Fernando Rodrigues, prior de S. Pedro de Penamacor f. h.	Dispensatum super defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	S. Pedro de Penamacor	Guarda [Per litteras episcopi Egitantiensis]	Subdiaconado	Benefício seu	7
59	Gonçalo Eanes f. h.	João Fernandes e Margarida Peres	Freixo	Viseu [Per litteras domni Johanni episcopi Visensis]	Subdiaconado	Património	7
60	Gil Vasques, cônego regular de Santa Cruz de Coimbra	-	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	De licencia sui prioris	Subdiaconado	-	7
61	João Álvares, cônego regular professo do Mosteiro de Santa Cruz	-	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	De licencia sui prioris	Subdiaconado	-	7
62	João Gonçalves, cônego regular do Mosteiro de Santa Cruz	-	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	De licencia sui prioris	Subdiaconado	-	7

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
63	Luis Eanes, cônego regular do Mosteiro de Santa Cruz	-	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	De licencia sui prioris	Subdiaconado	-	7
64	Lopo Dias f.h.	Dispensatum super defectu natalium quem patitur de soluto genitum et soluta João Martins e Margarida Eanes	Paróquia da Colegiada de S. Pedro de Ferreira	Porto [De licencia vicarii Portugalensis]	Subdiaconado	Património	7v
65	Pedro Eanes f.h.	João Martins e Margarida Eanes	Sinde	Coimbra	Subdiaconado	Património	7v
66	Martinho Ferreira, reitor de S ^{ta} Maria de Negrelos f.h.	Defectu natalium que patitur de milite religioso ordinis sancti Johannis Jherosolimitani genitum et soluta Pedro Eanes e Maria Afonso	S ^{ta} Maria de Negrelos	Braga [Per litteras archiepiscopi Bracharensis]	Subdiaconado	Benefício seu	7v
67	Alvaro Peres f.h.	Pedro Eanes e Maria Afonso	S. Julião de Moreira	Tuy [De licencia domni Johannis administratoris diocesis tudensis]	Subdiaconado	-	7v
68	Gomes Afonso, reitor de S ^{ta} Ovaia de Panicalvos [Pensalvos] f.h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	S ^{ta} Ovaia de Panicalvos [Pensalvos], Terra de Aguiar [Vila Pouca de Aguiar]	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Subdiaconado	Benefício seu	7v
69	Martinho Fernandes, reitor de S ^{ta} Marinha de <i>Novogilde</i> [Nevogilde] f.h.	-	S ^{ta} Marinha de <i>Novogilde</i> [Nevogilde]	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Subdiaconado	Benefício seu	8

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
70	Pedro Eanes, reitor de S. Tiago de Guilhofrei ⁴² f. h.	De legitimo matrimónio	S. Tiago de Guilhofrei	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Brachatarensis]	Subdiacono	Benefício seu	8
71	Nicolau Lourenço f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero religioso ordinis Jhesu Christi genitum et soluta	Tomar	De licencia vicarii de Tomar	Subdiacono	Património	8
72	António Pais f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	Penalva	Viseu [Per litteras domni Johanni episcopi Visensis]	Subdiaconado	Património	8
73	Pedro Eanes f. h.	João Afonso e Margarida Bartolomeu	Abrantes	Guarda [Per litteras domni G. episcopi Egitaniensis]	Subdiaconado	Património	8
74	João Martins f. h.	Martim Martins e Margarida Eanes	Vouzela	Viseu [Per litteras domni Johani episcopi Visensis]	Diaconado	Património	9
75	Luis Gonçalves, reitor de S. Pedro da Ermida "Dompni Pinhoo" f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	Ermida "Dompni Pinhoo"	Lamego [Per litteras domni Garsie episcopi Lamecensis]	Diaconado	Benefício seu	9
76	Paio Afonso f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	Sertã	Guarda [Per litteras domni Gunsalvi episcopi Egitaniensis]	Diaconado	Património	9
77	Bernardo Afonso f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	Sertã	Guarda [Per litteras domni Gunsalvi episcopi Egitaniensis]	Diaconado	Património	9
78	João Vicente f. h.	Vicente Domingues e Margarida Domingues	Sertã	Guarda [Per litteras domni Gunsalvi episcopi Egitaniensis]	Diaconado	Património	9v
79	Diogo Eanes ⁴³	João Domingues e Inês Gonçalves	Pias	"Juris dioecesis de Tomerio"	Diaconado	-	9v

42 Registo tracejado.

43 Registo traçado.

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
80	João Álvares, reitor de S ^o André da Rapa f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	S ^o André da Rapa	Guarda [Per litteras domni Gunsalvi episcopi Egtaniensis]	Diaconado	Benefício seu	9v
81	Fr. Afonso da Porta Nova, OP	-	Convento do Porto	Ad licenciam sui prioris	Diaconado	-	9v
82	Fr. António de Coimbra, OFM	-	Convento de Coimbra	De licencia sui guardiani	Diaconado	-	9v
83	Fr. João de Estremoz, OFM	-	Convento de Estremoz	-	Diaconado	-	9v
84	Fr. Diogo de Beja, OFM	-	Convento de Beja	De licencia sui guardiani	Diaconado	-	10
85	Fr. João da Pedemeira, OCist.	-	Mosteiro de S. Paulo, da Ordem de Cister	Coimbra [De licencia sui abbatis]	Diaconado	-	10
86	Fr. Diogo de Beja, OFM	-	Convento de Beja	De licencia sui ministri	Diaconado	-	10
87	Fernando Gonçalves, reitor de S. João de Geriz f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	S. João de Geriz	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Diaconado	Benefício seu	10
88	Fernando Eanes f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta	Sátão	Viseu [De licencia domni Johani episcopi Vicensis]	Diaconado	Património	10
89	Luis Eanes	João Afonso e Aldonça Vasques	Pedroção	Coimbra	Diaconado	Património	10

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	FI
90	Nicolau Mealha, cônego regular de S. Vicente de Fora	-	De licencia sui prioris	Mosteiro de S. Vicente extra muros Vlixbonensis, ordinis sancti Augustini	Diaconado	-	10v
91	João Rodrigues f. h.	Defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta	Esgueira	Coimbra	Diaconado	Património	10v
92	João Esteves f. h.	Estêvão Eanes e Maria Eanes	S ^o Estêvão de Valença	Tuy [Per litteras Johani administratoris episcopatus Tudensis]	Diaconado	Património	10v
93	João do Couto f. h.	João do Couto e Maria Afonso	S ^o Justa de Coimbra	Coimbra	Diaconado	Património	10v
94	Fernando Esteves f. h.	Estêvão Peres e Margarida Domingues	Pampilhosa	Guarda [De licencia episcopi Egtantiensis]	Diaconado	Património	10v
95	Afonso Martins f. h.	Defectu natalium quem patitur de clerico minoribus ordinibus genitum et soluta	Paul	Guarda	Diaconado	Património	10v
96	João Rodrigues, reitor de S. Salvador de Pombeiro f. h.	-	S. Salvador de Pombeiro	Coimbra	Presbitero	Benefício seu	12
97	Fr. Fernando, professo da Ordem da Milícia de Jesus Cristo	-	Convento de Tomar	Per litteras vicarii de Tomar	Presbitero	-	12
98	Fr. João de S. João, OFM	-	Convento de Viseu	De licencia sui ministri	Presbitero	-	12

	Nome	Filiação	Paróquia ou lugar de origem	Diocese	Ordens recebidas	Título a que foi ordenado	Fl
99	Fr. Afonso Pinheiro, OP	-	Convento do Porto	De licència sui prioris	Presbítero	-	12
100	Álvaro Eanes f. h.	João André e Maria Eanes	S. Martinho de Mouros	Lamego [De licència vicarii Lamecensis]	Presbítero	Património	12
101	Luis Geraldés f. h.	Geraldo Afonso e Teresa Gonsalves	S. João de Sanseriz	Braga [Per litteras domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Presbítero	Património	12
102	João Esteves f. h.	Estêvão Domingues e Senhorinha Gonçalves	Çago	Tuy [Per Johannis administratoris diocesis Tudensis]	Presbítero	Património	12
103	Pedro Gonçalves f. h.	Gonçalo Martins e Margarida Domingues	Pedreira	Viseu [De licència domni Jordani maioris penitenciaris domini pape]	Presbítero	-	12v
104	Gil Vasques f. h.	Vasco Gil e Margarida Gil	Lousã	Coimbra	Presbítero	Património	12v
105	Diogo, antigo reitor de S. Tiago de Vagos	-	S. Tiago de Vagos	Coimbra	Presbítero	Património e benefício seu	12v
106	João Eanes f. h.	João Eanes e Beatriz Esteves	Sintra	Lisboa [Per litteras Stephani Alfonsi doctoris]	Presbítero	Património	12v
107	João Gonçalves f. h.	Gonçalo Vasques e Inês Álvares	Penacova	Coimbra	Presbítero	Património	12v
108	Afonso Eanes f. h.	Gervásio Eanes e Maria Fernandes	Rossas (Rozas)	Braga [De licència domni Fernandi archiepiscopi Bracharensis]	Presbítero	Património	12v